



BAHIAINVESTE

BAHIAINVESTE – EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 113.9827.2022.0000226-26

Questionamento: “O Edital dispõe que:

13.2.1.1.2.4. Em qualquer das hipóteses do item 13.2.1.1.2.2., no subitem 13.2.1.1.2.2.1., 13.2.1.1.2.2.4. e 13.2.1.1.2.2.5. a operação deve ter sido validamente concluída.

Acerca da previsão, questiona-se se a exigência de conclusão da operação se aplica a “qualquer das hipóteses do item 13.2.1.1.2.2.”, ou apenas aos subitens 13.2.1.1.2.2.1., 13.2.1.1.2.2.4. e 13.2.1.1.2.2.5.”

Resposta: A exigência de conclusão da operação se aplica aos subitens 13.2.1.1.2.2.1., 13.2.1.1.2.2.4. e 13.2.1.1.2.2.5, em qualquer das hipóteses previstas no item 13.2.1.1.2.2., ou seja, tendo os atestados sido emitidos por pessoa jurídica de direito público ou por pessoa jurídica de direito privado.

Salvador, 16 de dezembro de 2022.

Marcelo de Carvalho Monteiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação